

ATA

Às 10 horas do dia 21 de outubro, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Palmas, a Comissão Organizadora do 6º Prêmio Ministério Público de Jornalismo reuniu-se para avaliar questionamento encaminhado pela jornalista Jaqueline Moraes, no dia 13 de outubro, via e-mail, acerca da viabilidade da inscrição de trabalhos em formato podcast na categoria Radiojornalismo do concurso.

Considerando as atribuições que lhe são conferidas pelo item 10.4 do Edital n. 001/2022, que regulamenta o 6º Prêmio Ministério Público de Jornalismo, a Comissão Organizadora deliberou por autorizar e normatizar a inscrição de trabalhos em formato podcast na categoria Radiojornalismo. A referida decisão levou em consideração dois aspectos: 1) a estrita similaridade de linguagem entre o rádio e o podcast; 2) o benefício de ampliar a concorrência entre os interessados, viabilizando a inscrição de uma maior quantidade de trabalhos.

Para proceder a inscrição de trabalhos em formato podcast na categoria Radiojornalismo, os interessados devem observar, sobretudo, os itens 5 e 6 do Edital n. 001/2022, abstendo-se de incluir no áudio do trabalho a identificação da emissora e do programa, especificada no item 6.11, b.

Denise Soares Dias – Presidente da Comissão

João Lino Cavalcante Neto – Assessoria de Comunicação

Flávio Herculano – Assessoria de Comunicação

Samia Caroline Cayres Lima – Assessoria de Comunicação